TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30/07/2018 11:20:56, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1013230-59.2015.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: Allianz Seguros S/A

Executado: Carlos Eduardo Barros dos Santos e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 99/100 destes autos de Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito promovidos por Allianz Seguros S/A em face de Carlos Eduardo Barros dos Santos e Geilda Barros dos Santos, para, nos termos do artigo 924, inciso III, do novo Código de Processo Civil, julgar extinta a execução.

Defiro aos executados o prazo de cinco dias para recolhimento da taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Considere-se levantada a penhora de fls. 71, independente da lavratura de termo.

Tendo decorrido o prazo de 20 dias desde o pagamento do valor (fls. 109) e não havendo manifestação da exequente, providencie a Serventia o desbloqueio total dos veículos.

Indefiro o pedido de expedição de ofício ao cartório de protesto, SCPC e SERASA, pois não houve determinação judicial para restrição nestes autos.

Por fim, considerando-se, nos termos do parágrafo único do art. 1.000 do novo Código de Processo Civil, aceitação tácita da sentença a prática, sem reserva alguma, de ato incompatível com a vontade de recorrer, o que, *in casu*, acontece diante da composição das partes, não há que se falar em aguardar o trânsito em julgado, que se opera desde já, com a publicação da presente.

Arquivem-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 30 de julho de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 30 de julho de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.